

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva da DIRDEP, em exercício, Roberta de Souza Pinto Davis

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Geral do eproc

Modalidade: a distância, com aula síncrona

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, do Excelentíssimo Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, e do Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, comunicamos que estão abertas as inscrições para a ação educacional “**Curso Geral do eproc Turma 1/2025**”, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** servidoras, servidores, assessoras, assessores, assistentes judiciários, estagiárias, estagiários, e assistentes de apoio que, por motivos específicos, não puderam participar do curso no momento da convocação inicial. Por indicação, conforme listagem ao final deste edital.
- 2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de utilizar o sistema eproc, dentro da sua área de atuação, para tramitação dos processos eletrônicos com eficácia e agilidade.
- 3. DOCENTE:**
 - 3.1. Moroni Lei Oliveira Fagundes – Colaborador do TJMG.
 - 3.2. Victória Lisboa Orsi Guimarães – Colaboradora do TJMG.
- 4. MODALIDADE:** a distância, com aulas síncronas.
- 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - 5.1. Apresentação do sistema.
 - 5.2. Painel do órgão e localizadores.
 - 5.3. Dados do processo.
 - 5.4. Tramitação e movimentação processual.
 - 5.5. Curso básico de minutas.
 - 5.6. Sessão de julgamento.
 - 5.7. Automação.
 - 5.8. Relatório Geral.
 - 5.9. Temas repetitivos.
- 6. PERÍODO E HORÁRIO:**
 - 6.1. **Aula 2:** 13/10/2025 a 15/10/2025 de 9 às 12h.
 - 6.2. **Aula 3:** 27/10/2025 a 29/10/2025 de 9 às 12h.
 - 6.3. **Aula 4:** 10/11/2025 a 12/11/2025 de 9 às 12h.
 - 6.4. **Aula 5:** 24/11/2025 a 26/11/2025 de 9 às 12h.
 - 6.5. **Aula 6:** 15/12/2025 a 17/12/2025 de 9 às 12h.
- 7. CARGA HORÁRIA:** 9h, distribuídas em 3 dias de 3 horas aula cada dia.
- 8. NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
- 9. DAS INSCRIÇÕES:**
 - 9.1. **Aula 2:** No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 8 de outubro até as 9h do dia 10 de outubro de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3458>.
 - 9.2. **Aula 3:** No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 22 de outubro até as 9h do dia 24 de outubro de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3459>.
 - 9.3. **Aula 4:** No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 5 de novembro até as 9h do dia 7 de novembro de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3460>.
 - 9.4. **Aula 5:** No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 17 de novembro até as 9h do dia 20 de novembro de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3461>.

- 9.5. **Aula 6:** No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 10 de dezembro até as 9h do dia 12 de dezembro de 2025**, por meio do formulário disponível no [link: https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3462](https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3462).
- 9.6. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
- 9.7. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 9.8. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 9.9. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em caso de pessoa com deficiência física e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste item e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 9.10. As vagas serão preenchidas, observado o público-alvo disposto no item 1 deste edital.
- 9.11. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h** do dia do término das inscrições.
- 9.12. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do *YouTube* da EJEF.
- 9.13. Mesmo tendo sido indicada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição nos moldes do item 9.1 deste edital.
- 9.14. Serão excluídas:
- 9.14.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.
- 9.14.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

10. ACESSO AO CURSO:

- 10.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.
- 10.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 10.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 10.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado neste edital, ler todo o conteúdo do curso, realizar atividades propostas e consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 *kbps*.
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 11.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 11.5. Computador com acesso ao *YouTube* e outras mídias digitais possíveis.
- 11.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 11.7. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEF possa ser aplicada adequadamente.

12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal “Fale Conosco”, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do *e-mail* cofor21@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 13.1. Para obtenção do certificado da EJEF, as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 70% (setenta por cento) de frequência, aferida por meio de registro de presença, ou seja, para serem aprovados os participantes precisam registrar presença em, no mínimo, 2 aulas.
- 13.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.
- 13.3. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone “Painel do Estudante”.

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

16. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: sem ônus para o TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1. Ação educacional realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, concernente ao Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2025.

18.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

18.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º e 4º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.

§ 4º Caso a carga horária para participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.”

18.4. Outros esclarecimentos: COFOR II – Coordenação Administrativa de Formação II, por meio do ícone “Fale Conosco” no endereço: siga.tjmg.jus.br.

18.5. Edital publicado originalmente no dia **8 de outubro de 2025**.